



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” (“Contrato”) com a Raia Drogasil S.A. (“RD”) para a alienação à RD da totalidade de sua participação societária na Stix Fidelidade e Inteligência S.A. (“Stix”), correspondente a 66,7% do seu capital social, encerrando, assim, a *joint venture* societária formada com a RD na Stix (“Operação”).

A alienação da participação prevê um pagamento total de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais). A conclusão da Operação está sujeita ao cumprimento de certas condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Caso a Operação seja concluída, a Companhia, a Stix e a RD celebrarão instrumento particular para estabelecer um período de transição, com o objetivo de preservar a experiência dos clientes em nossas lojas. Durante esse período, o GPA e a RD manterão o programa em condições operacionais equivalentes às praticadas atualmente, incluindo a possibilidade de acúmulo e resgate de Pontos Stix pelos clientes do GPA.

A Companhia entende que a Operação ora anunciada está alinhada à sua estratégia de gestão de portfólio e alocação de capital. O encerramento da *joint venture* permitirá ao GPA concentrar esforços e recursos em suas atividades principais, preservando, durante o período de transição, os benefícios do Programa Stix para seus clientes.

A área de Relações com Investidores fica à disposição para eventuais dúvidas sobre o tema.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

Pedro Albuquerque

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores